



Publicado(a) no D.E.J.E.AL
de 07 08 13 pag. 6

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.429 /2013
(05/08/2013)

Altera a redação da Resolução nº 14.856, de 06 de novembro de 2008, que dispõe sobre a organização do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 02/2013 - APEDI;

CONSIDERANDO as recomendações à Gestão Estratégicas definidas durante o VI Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrido em novembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 3º da Resolução nº 14.856, de 06 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. São membros do Núcleo:

- I – o Diretor-Geral, que presidirá os trabalhos;
- II – o Secretário de Administração;
- III – o Secretário Judiciário;
- IV – o Secretário de Gestão de Pessoas;
- V – o Secretário de Tecnologia da Informação;
- VI – o Assessor Jurídico da Presidência;
- VII – o Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral;
- VIII – o Assessor de Planejamento Estratégico e de Desenvolvimento Institucional da Direção-Geral;
- IX – um Servidor de qualquer cargo efetivo deste Tribunal, com lotação nos Cartórios Eleitorais, designado mediante Portaria da Direção Geral; e
- X – um servidor de qualquer cargo efetivo deste Tribunal ou requisitado, com formação superior em Estatística, a ser designado mediante Portaria da Direção Geral.”



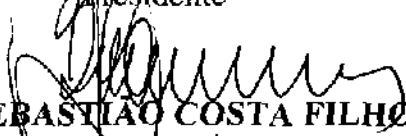
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió (AL), 5 de agosto de 2013


Desa. **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**
Presidente


Des. **SEBASTIÃO COSTA FILHO**
Vice-Presidente


Des. **IVAN VASCONCELOS DE BRITO JÚNIOR**
Corregedor Regional Eleitoral


Des. **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**


Des. **FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS**


Des. **LUCIANO GUIMARÃES MATA**


Des. **FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA MACIEL**


Dr. **MARCIAL DUARTE COELHO**
Procurador Regional Eleitoral